

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO-BA

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao termo de aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, mediante implantação da Casa Abrigo Regional.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei nº03 de 15/01/1997, em observação também as normas gerais de Organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao termo de aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, mediante implantação da Casa de Abrigo Regional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 17 de Agosto de 2018.


Luciene Santos Teixeira
Presidente do CMAS